

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado para subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização do Carnaval 2026 do Município de Lavras do Sul, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico responsável pelo evento, nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

2. Descrição da Necessidade

O Carnaval de Lavras do Sul constitui-se em evento tradicional e amplamente reconhecido em âmbito regional, atraindo expressivo número de visitantes e promovendo significativa movimentação econômica local. A realização do evento demanda planejamento prévio e infraestrutura adequada, a fim de garantir segurança, acessibilidade, conforto, organização e continuidade das atividades, considerando o elevado fluxo de pessoas e a utilização intensiva dos espaços públicos.

O Município não dispõe de estruturas próprias suficientes nem de capacidade técnica para a execução direta dos serviços necessários, razão pela qual se mostra imprescindível a contratação de empresas especializadas.

3. Descrição e Fundamentação dos Objetos da Contratação

As contratações deverão contemplar, por lotes, os seguintes objetos, todos tecnicamente justificados:

3.1 Coberturas

As coberturas são essenciais para proteção contra intempéries climáticas, garantindo condições adequadas de uso e permanência em áreas administrativas, técnicas, de apoio, camarins e atendimento ao público. Sua utilização assegura a continuidade do evento e a proteção de pessoas, equipamentos e materiais.

3.2 Divisórias



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

LAVRAS DO SUL
TERRA DO QUI

As divisórias possibilitam a organização interna dos espaços, separando áreas técnicas, administrativas, operacionais e de acesso restrito, contribuindo para o controle de fluxo de pessoas, segurança dos equipamentos e eficiência operacional do evento.

3.3 Arquibancadas

As arquibancadas destinam-se à acomodação segura e ordenada do público, proporcionando melhor visibilidade das atrações e reduzindo riscos decorrentes de aglomerações, além de contribuir para a acessibilidade e organização do espaço urbano.

3.4 Palco

O palco é elemento central do evento, indispensável para apresentações musicais, culturais e artísticas. Deve atender às normas técnicas de segurança e estabilidade, permitindo a instalação adequada de equipamentos de som e iluminação, assegurando a integridade física dos artistas, técnicos e do público.

3.5 Geradores de Energia Elétrica

Os geradores garantem autonomia energética ao evento, assegurando o funcionamento contínuo de sistemas de som, iluminação e estruturas de apoio, reduzindo riscos de interrupção e assegurando segurança elétrica, especialmente diante da elevada demanda temporária.

3.6 Pavilhões

Os pavilhões destinam-se à instalação de áreas de apoio institucional, administrativo, operacional e de serviços, possibilitando melhor organização logística e atendimento às necessidades das equipes envolvidas na realização do Carnaval.

3.7 Estruturas Tipo Pirâmide

As estruturas tipo pirâmide funcionam como pontos de apoio multifuncionais, podendo ser utilizadas para serviços, apoio institucional ou operacional, apresentando montagem rápida, resistência estrutural e adequação às necessidades temporárias do evento.

3.8 Stands em Sistema Octanorm

Os stands em sistema Octanorm permitem a criação de espaços modulares e padronizados destinados, especialmente à praça de alimentação, garantindo organização visual, funcionalidade e rápida montagem e desmontagem.

3.9 Camarins

Os camarins são espaços indispensáveis para apoio aos artistas, músicos e equipes técnicas, destinados



à preparação, descanso e organização antes, durante e após as apresentações. Devem oferecer condições adequadas de conforto, privacidade, higiene e segurança, contribuindo para o bom desempenho artístico e para o cumprimento do cronograma do evento, além de atender às exigências operacionais e logísticas do Carnaval.

3.10 Camarotes

Os camarotes destinam-se à acomodação diferenciada de público, autoridades, convidados e patrocinadores, proporcionando conforto, segurança e visibilidade privilegiada das atrações. Sua instalação contribui para a organização do público, otimização do uso do espaço, valorização institucional do evento e geração de receitas indiretas, devendo atender às normas técnicas de segurança, acessibilidade e capacidade de carga.

4. Solução Técnica Adotada

As contratações de empresas especializadas para fornecimento das estruturas temporárias apresentam-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada, considerando a natureza temporária do evento, a complexidade técnica da montagem e desmontagem e a inexistência de estrutura própria municipal compatível.

5. Alinhamento com o Documento de Formalização da Demanda – DFD

O presente ETP guarda total consonância com o DFD, uma vez que detalha a necessidade previamente identificada, demonstra a viabilidade técnica da contratação e subsidia a elaboração do Termo de Referência, atendendo às exigências do planejamento da contratação previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. Contratações por Lotes

Para fins de competitividade e eficiência, sem prejuízo de avaliação posterior, a seguinte divisão por lotes:

LOTE 1	ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REF.
	1	PALCO	DIÁRIA	1	R\$: 2.866,00
	2	ARQUIBANCADA	M	30	R\$: 388,97

LOTE	ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REF.
	1	PAVILHAO	UND	1	R\$: 26.479,33



2		ORBITAL			
	2	PIRÂMIDES	UND	4	R\$: 3.087,66

LOTE 3	ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REF.
	1	STANDS OCTANORM	UND	5	R\$: 1.446,67
	2	CAMARIM	DIÁRIA	5	R\$: 2.088,89
	3	CAMAROTE	UND	1	R\$: 11.600,00

LOTE 4	ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REF.
	1	GERADOR	DIÁRIA	5	R\$: 2.098,03
	2	GERADOR - HORA DE USO	HORAS	12	R\$: 244,30

A definição final deverá observar critérios técnicos, econômicos e de vantajosidade.

7. Impactos Ambientais

As estruturas possuem caráter temporário e não geram impactos ambientais permanentes. A contratada deverá realizar a desmontagem integral e a limpeza das áreas utilizadas, responsabilizando-se pela destinação adequada de resíduos eventualmente gerados.

8. Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade, a viabilidade técnica e o interesse público na contratação pretendida, a qual se mostra essencial para a realização do Carnaval 2026 de forma segura, organizada e compatível com a relevância cultural, social e econômica do evento para o Município de Lavras do Sul.

Lavras do Sul, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Sérgio Marques Corrêa
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

